Id:01AB1CA44A3B335E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Lei nº 1.148/2022 **Jaicós-PI, 11 de julho de 2022.**

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA
EM 12/07/2022
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jaicós-PI de acordo com o piso nacional e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Emenda Constitucional nº 120/2022;

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaicós-PI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Jaicós/PI, estabelecendo-se como referência o vencimento de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O vencimento previsto no caput do art. 1º obedece ao piso nacional constante no art. 198, §9º, da Constituição Federal de 1998, alterado pela Emenda Constitucional nº 120/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de maio de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:167C2EB1C5513360

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

MUNICIPIO DE JAICÓS
Praça Ângelo Bosges, S/N
06.553.762/0001-00 Exercício: 2022

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA
EM 12/07/2022
Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito
CPF: 269.924.238-19

Lei 1.149 de 11, DE JULHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE JAICÓS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$300.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 12 00 SEC.MUN.DES.RURAL, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

1027	17.544.1000.1028.0000	CONST.AMPL.DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
706 00	300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JAICÓS-PI, 11 de julho de 2022

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
269.924.238-19

Id:09FEBD767B7731A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2022.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS (CURVADAS, 2,70M) PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.
CONTRATANTE: Município de Jaicós - PI.
CONTRATADO: **TRS PRE-MOLDADOS**
CNPJ Nº 23.180.442/0001-62
VALORES: R$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais).
FONTE DE RECURSOS: Geral do Município/FPM/FMS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0E288DDF941531A0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 034/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTACAS PRÉ-MOLDADAS (CURVADAS, 2,70M) PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 11 de julho de 2022.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **TRS PRE-MOLDADOS , CNPJ N° 23.180.442/0001-62**, no valor total de R$ 17.235,00 (dezessete mil, duzentos e trinta e cinco reais), para a prestação dos citados serviços.

Publique-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0E288DDF941533DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - A

Procedimento Licitatório: nº 001/2022.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para o Município de Jaicós – PI.
Contratado: **ANTONIO GILVAN ALMEIDA DA SILVA 47906901304 (METALURGICA SAO FRANCISCO)**
CNPJ nº 20.411.151/0001-40
Assinatura: 12 de Julho de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: LOTE I - R$ R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.